

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – REQUISIÇÃO Nº 143/2024

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo estabelecer as condições necessárias para contratação de empresa que administre a concessão de vale alimentação para os servidores da casa.

1. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em administração, emissão e fornecimento de cartões com chip eletrônico, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (Vale Alimentação), previsto pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, do Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho, bem como a disponibilização em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados pela Administração Pública, e mediante pagamento das respectivas taxas previstas neste Edital, que representam o desembolso a ser efetuado pela Câmara Municipal.

1.1. Justificativa e motivação da contratação: A presente contratação justifica-se em atendimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e a legislação municipal específica, que prevê o fornecimento mensal de vales alimentação para os servidores do órgão.

2. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações: Devido à adoção, por parte da Câmara de Sapiiranga, a partir de 01/01/2024, não há PCA para o ano corrente.

3. Especificação de requisitos da contratação: São requisitos para a contratação que a empresa a ser contratada seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencha as condições de habilitação adequadamente, na forma da lei, seja capaz de comprovar rede credenciada, para fins de Habilitação, após a realização da contratação, e seja capaz de realizar os serviços de acordo com as necessidades da CMV de Sapiiranga.

4. Estimativa das quantidades: A estimativa é de que 41 (quarenta e um) servidores serão beneficiados com o vale-alimentação, correspondendo a cada um, o máximo de 01(um) vale-alimentação mensal, no valor unitário, atual, de R\$ 948,99 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), creditados nas datas estabelecidas nas planilhas enviadas pela Câmara Municipal de Sapiiranga.

5. Levantamento de mercado: A contratação do presente objeto de estudo deste ETP é comum e amplamente praticada pela Administração Pública, com similaridade de especificações e forma de remuneração dos serviços da Contratada, isto é, tendo como critério de disputa a taxa de administração de serviços. Ademais, será realizado um estudo técnico específico para determinar o número de estabelecimentos exigidos para a habilitação da empresa fornecedora, bem como a geolocalização dos mesmos, de modo a atender a demanda da CMV de Sapiiranga.

6. Estimativa de valor da contratação: Conforme pesquisa de preços anexa.

7. Descrição da solução: A solução encontrada para esta contratação é a realização de licitação para contratação de empresa que administre a concessão do benefício de vale alimentação para os servidores da casa.

8. Parcelamento: Não se aplica.

9. Resultados pretendidos: O resultado pretendido é o alinhamento com o objetivo inicial do documento de formulação da demanda.

10. Providências auxiliares: Não há a necessidade de providências auxiliares.

11. Contratações correlatas: Não se aplica.

12. Impactos ambientais: Os impactos ambientais são desprezíveis.

13. Conclusão: Conclui-se adequada a realização de licitação para a contratação de empresa especializada em administração, emissão e fornecimento de cartões com chip eletrônico, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (Vale Alimentação), previsto pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, do Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho, bem como a disponibilização em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em moeda corrente nacional pré-determinados pela Administração Pública, e mediante pagamento das respectivas taxas previstas neste Edital, que representam o desembolso a ser efetuado pela Câmara Municipal.

Sapiranga, 02 de Outubro de 2024.